



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



1/10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 038976.2.0008276-48		
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M. G.		
Oficial, Benedito de Figueiredo Vianna		
MATRICULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
8.276	09.12.82	Registro 04 e averbação 05, mat. 8.036, Lº 02
IMÓVEL: O lote com área de 136,95m²., medindo 7,00m. de frente, 8,00m. de fundos e 18,26m. nas laterais, confrontando, pela frente, com a Avenida Senhor dos Passos; lado direito, com Geraldo Carneiro de Lima; esquerdo, com Assis Ferreira dos Santos, e, fundos, com Assis Ferreira dos Santos; e a casa nele assentada, com todas as suas benfeitorias, instalações, acessórios e pertences sitos à Av. Senhor dos Passos, s/nº, na cidade de Felixlândia-MG. PROPRIETÁRIO: ASSIS FERREIRA DOS SANTOS <i>Trene Juanna Romiz</i> Sub Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG. ***** R-01-8.276-Prpt. 1C, nº 14.703, pag. 98 de 07.12.82. VENDEDORES: ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 105707486-15, funcionário público estadual, e s/m. MARIA UMBELINA DE SOUZA, funcionária pública estadual, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Felixlândia-MG. COMPRADOR: MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES, CPF nº 400724606-87, solteiro, maior, bancário, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Felixlândia-MG. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E FINANCIAMENTO: Instrumento particular de 25.11.1.982, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.64 e de conformidade com o artigo 26, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66. IMÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA: O acima matriculado. VALOR DA COMPRA E VENDA: Cr.\$1.600.000,00, correspondente a 667,06968 UPC/BNH. FORMA DE PAGAMENTO: Financiamento- Cr.\$1.600.000,00. IAPAS: O vendedor está quites com o IAPAS, conforme certificado de quitação nº 098096 série F, datado de 27.09.82. Dou fé. Curvelo, 09.12.82. <i>Trene Juanna Romiz</i> Sub Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURVELO - MG

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>. Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



2/10

R-02-8.276- Prot. 1C, nº 14.703, pag. 98 de 07.12.82. DEVEDOR: MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES, CPF nº 400724606-87, solteiro, maior, bancário, brasileiro residente e domiciliado na cidade de Felixlândia MG. INTERVENIENTE COMPRADORA DA HIPOTECA: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual, com sede em Belo Horizonte-MG., à Av. Alvares Cabral, 200, CGC/MF nº 17.176.033 / 0001-90. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E FINANCIAMENTO: Instrumento particular de 25.11.1982, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66. IMÓVEL OBJETO DA HIPOTECA: O acima matriculado. Nº do registro do imóvel: 01, matrícula 8.276, supra. VALOR DO FINANCIAMENTO: Cr.\$1.600.000,00, correspondente a 667,06968 UPC/BNH. TAXAS E ENCARGOS: Taxa de inscrição e expediente: Cr.\$ 35.978,25; FCVS: Cr.\$3.200,00; Seguros antecipados: Cr.\$17.760,00. PRAZO DE RESGATE: 300 meses; TAXA DE JUROS: 6,1% ao ano. TAXA EFETIVA: 6,274% ao ano. SISTEMA DE PAGAMENTO: TP. PLANO: PES. Época de reajuste: Anual. CES: 1,25. TOTAL DE PRESTAÇÃO MENSAL: Cr.\$14.604,87, correspondente a 6,08904 UPC/BNH. VENCIMENTO DA 1ª. PRESTAÇÃO: 10.01.83. OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Obrigam-se as partes pelas demais condições deste contrato, de nº 03069 (301), que são as contidas no mesmo, cuja 2ª. via fica arquivada neste cartório. Dou fé. Curvelo 09.12.82. *Greene Juanna Romiz* *Sub*

Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.

Av.03-8.276- Prot. 1C, nº 14.704, pag. 98 de 07.12.82. Fica averbada ao contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento nº 03069 (301), a Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação, representativa de hipoteca de 1º grau, em que figuram como emitentes, Assis Ferreira dos Santos, funcionário público estadual, CPF nº 105707486-15, e s/m. Maria Umbelina de Souza, funcionária pública estadual, brasileiros, residentes e domiciliados em Felixlândia-MG., devedor, Marcos Benedito Fernandes Gomes, bancá -



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



3/10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

LIVRO, Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 038976.2.0008276-43		
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M. G.		
Óficial, Benedito de Figueiredo Vianna		
MATRICULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
8.276		continuação - ficha 02
bancário, CPF nº 400724606-87, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado em Felixlândia-MG., e, favorecida, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia estadual, com sede em Belo Horizonte-MG., à Av. Álvares Cabral, 200, CCG/MF nº 17.176.033/0001-90, sendo as seguintes as condições gerais da dívida: Dívida inicial- Cr.\$1.600.000,00; data de constituição da dívida: 25.11.82; Taxa de Inscrição e Emplacamento: Cr.\$35.978,25; valor inicial da Taxa de Administração mensal: Cr.\$15,71; Prêmio de seguro: Cr.\$1.116,60; Taxa nominal de juros: 6,1% ao ano; nº de prestações mensais: 300; Sistema de Amortização: TP; Plano de Correção: PES; época para reajustamento das prestações: Anual; data de vencimento da 1ª. prestação: 10.01.83; multa contratual: 10,0%; valor da 1ª. prestação: Cr.\$14.604,87; local de pagamento: Felixlândia-MG. Dou fé. Curvelo, 09.12.82. <i>Benedito Vianna</i> Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG. ***** Av.04-8.276- Prot. 1E, nº 21.233, pag. 81- de 30.07.86. Por instrumento particular de 10.11.1985, MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES e s/m. ÂNGELA FERNANDES GOMES declararam que o saldo devedor para com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, decorrente do contrato de mútuo celebrado entre eles, em data de 25.11.82, com garantia hipotecária, conforme registro 01, mat. 8.276, em 07.12.1982, em virtude de correção monetária contratual, é, atualmente, de Cr.\$..... 37.836.381 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros), correspondente, em 10.11.85, a 648,99230 Unidades Padrão de Capital (UPC) do Banco Nacional da Habitação (BNH), importância esta que, livre e espontaneamente os declarantes confessam dever à mesma Caixa Econômica. Ficou, também, declarado, que eles se comprometem, na forma prevista naquele contrato é em face do enquadramento da Instrução 100, a resgatar o mesmo REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURVELO - MG		

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>.
Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



4/10

menção de débito em 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses, em prestações mensais e consecutivas, vencíveis no dia 10 de cada mês, a partir de 10.12.85, consecutivas, vencíveis no dia 10 de cada mês, a partir de 10.12.85, sendo a la. delas no valor de 2,52856 Unidades Padrão de Capital (UPC) do Banco Nacional da Habitação, sendo que as demais decrescerão, aritmeticamente, se for o caso, observadas as disposições contratuais, já estando incluídos nesta prestação os prêmios mensais dos seguros previstos na Apólice de Seguro Habitacional-Única", para os Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento, tudo em consonância com as determinações legais e com a respectiva apólice, devidamente aprovada pelo Banco Nacional da Habitação e pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). A prestação prevista se compõe de 02 parcelas, assim discriminadas: a) 2,29084 UPCs do BNH, equivalente, em 10.11.85, a Cr.\$133,557, referente à amortização e juros; b) 10,37% da prestação mensal de amortização e juros equivalente, em 10.11.85, a Cr.\$13.859, referente aos prêmios mensais dos seguros previstos na Apólice de Seguro Habitacional. Estas prestações são calculadas a juros de 4,0% pelo Sistema Tabela Price, do Banco Nacional da Habitação. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor das obrigações de pagamento, ou melhor, ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescida de ônus adicional calculada à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do BNH. De acordo com entendimentos havidos com o credor hipotecário, fica estabelecido que os reajustamentos das prestações efetuar-se-ão de acordo com os princípios estabelecidos no contrato de mútuo a que se refere este instrumento. Por outro lado, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de mútuo antes referido, no que não for modificado por este instrumento. Esclarecem os mutuários, desde já, que estão inteiramente de acordo em que o processo de execução hipotecária seja o previsto no Código de Processo Civil, com as alterações legais que lhe tiverem sido impostas, ou o previsto nos Artigos 31 a 39 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.1966, ficando, desde já, designado como Agente Fiduciário, o Banco Nacional da Habitação.





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



5/10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M. G.		
Oficial, Benedito de Figueiredo Vianna.		
MATRÍCULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
8.276		continuação - ficha 03
Habitação, ou quem o mesmo indicar, cuja remuneração não ultrapassará a 5% do valor da execução. Dou fé. Curvelo, 30 de julho de 1.986. <i>Frederico Lima</i> <i>no. 1011112</i> <i>Supl.</i> Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.		

Av.05-8.276- Prot. 1K, nº 54.027, pag. 107vº de 30.07.2004. Na qualidade de última endossatária da Cédula Hipotecária Integral, nº 03069 (301), série N, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS autorizou este cartório do Registro de Imóveis a proceder a baixa da hipoteca registrada sob nº 02, matrícula= 8.276, supray, que grava o imóvel acima matriculado, bem como solicitou o cancelamento da averbação da presente Cédula Hipotecária (Av.03-8.276); o que ora se faz. Dou fé. Curvelo, 30.07.2004. <i>Benedito de Figueiredo Vianna</i> Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.		
Continua na Próxima Ficha		
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURVELO - MG		

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>.
Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

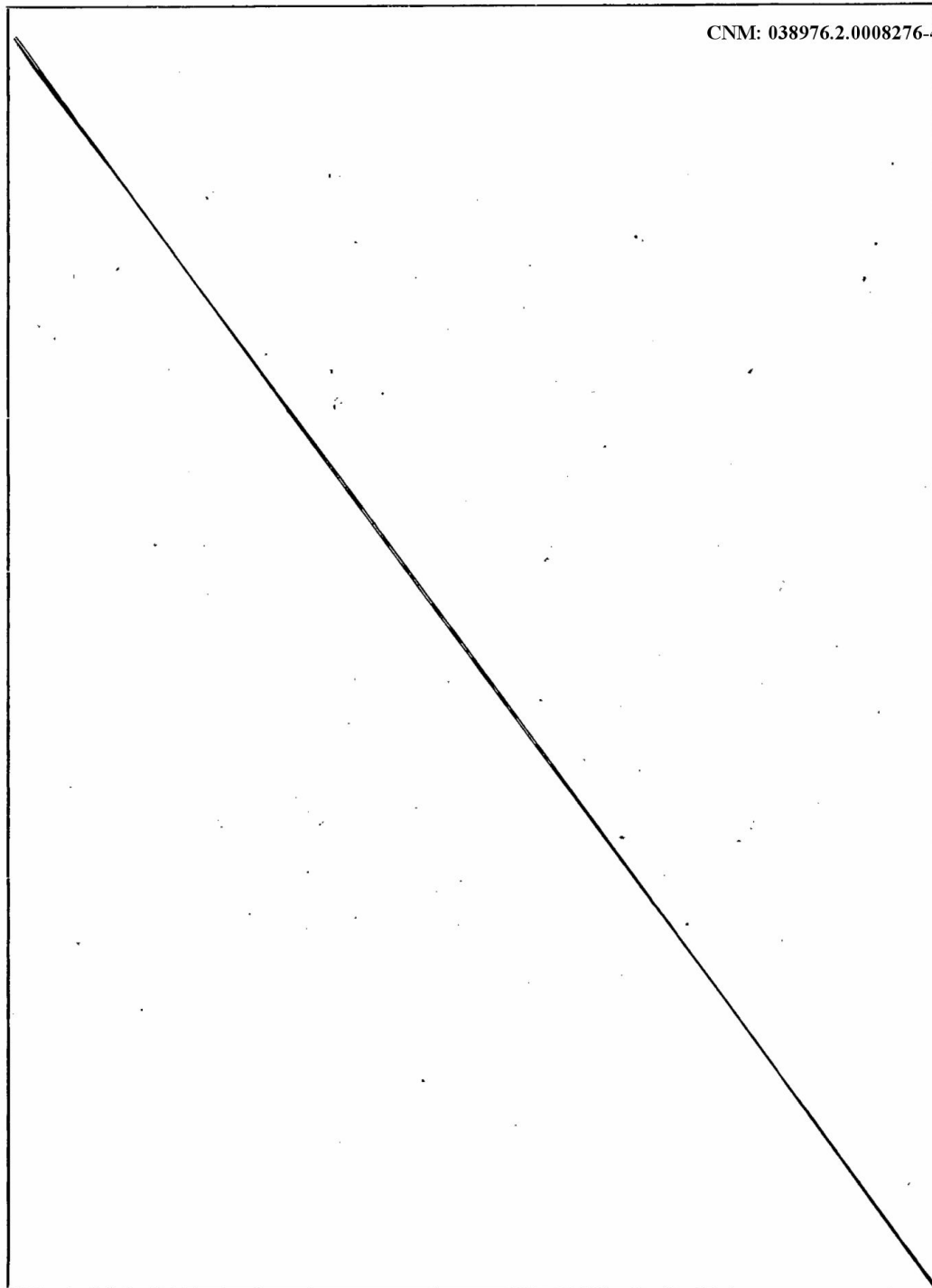
(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



6/10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

CNM: 038976.2.0008276-43



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>.
Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



7/10



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M.G.

MATRÍCULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
8.276		Continuação - Ficha 04

Av-06/8.276. Em 14 de dezembro de 2012. Protocolo nº 84.980, de 05 de dezembro de 2012. **Atualização do Imóvel.** A requerimento, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, de 03/12/2012, **averba-se** a atualização do imóvel objeto desta matrícula nº 8.276, constante de terreno com área de 136,95m², e edificação residencial com área de **98,49m²**, situado na Avenida Senhor dos Passos, 208, Centro, Felixlândia/MG, cadastro municipal 01.02.021.328.01.

Emol. R\$19,32 - Taxa Fisc. Judic.: R\$6,07 - Total: R\$25,39.

O referido é verdade. Dou fé. Aguiar Silvana F. Aguiar D. Machado— Oficiala Substituta.

R-07/8.276. Em 14 de dezembro de 2012. Protocolo nº 84.981, de 05 de dezembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Título: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº. 155552458259, na forma do artigo 38, da Lei 9.514/1997, com força de escritura pública, na forma da Lei, subscrito em 03/12/2012.

Devedor(es)/Fiduciante(s): MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES, servidor público estadual, RG nº 2.374.103 SSP/MG, CPF nº 400.724.606-87, e sua esposa ÂNGELA FERNANDES GOMES, servidora pública, RG nº 3.132.820 SSP/MG, CPF nº 513.668.606-59, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes na rua Emílio Vasconcelos, 302, São Vicente, Felixlândia/MG.

Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por Leliani Fernandes Freitas, brasileira, casada, gerente, RG nº MG-4.823.821 SSP/MG, CPF nº 453.260.456-72, conforme procuração lavrada aos 16/02/2012, às fls. 061, Livro 2931, 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado aos 25/10/2012, às fls. 82, Livro 291, 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros/MG. **Valor do Empréstimo/Mútuo:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vencimento:** A vigência do contrato será por 180 meses, com o primeiro encargo em 01/01/2013. **Juros:** 16,5600% efetivos ao ano. **Destinação:** Empréstimo. **Garantia:** Alienação Fiduciária do Imóvel objeto do R-01 e Av-06/8.276, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$ 95.000,00. **Origem do(s) Recurso(s):** Empréstimo. **Mútuo/Resgate/Demais Valores:** 1) Concedidos pela credora: R\$ 50.000,00. **Outras Cláusulas, Condições e Informações:** Constantes no título. **Documentos Apresentados:** Documentos fiscais obrigatórios e certidões relativos ao imóvel em garantia. Demais certidões e documentos facultativos, nos termos legais, dispensados pelos interessados. Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, de 03/12/2012.

Emol. R\$620,73 - Taxa Fisc. Judic.: R\$234,77 - Total: R\$855,50.

O referido é verdade. Dou fé. Aguiar Silvana F. Aguiar D. Machado— Oficiala Substituta.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURVELO - MG

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>. Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



8/10

Continua na Próxima Ficha

CNM: 038976.2.0008276-43

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>.
Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

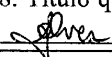
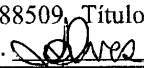
Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



9/10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M. G.		
MATRÍCULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
8.276		Continuação - Ficha 05
AV-8/8.276. Em 08 de setembro de 2023. Protocolo nº 123.954, de 28 de agosto de 2023. Averbação de Admissão do Recebimento da Execução. Conforme requerimento, instruído com a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 22/08/2023, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG, processo nº 5002686-60.2021.8.13.0209, tendo por exequente BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executado MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES, CPF nº 400.724.606-87, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$87.022,24, averba-se a admissão do recebimento da execução, com fundamento no artigo 828 do CPC. Código: 1x4135 Emol: R\$ 22,65 - Recomepe: R\$ 1,36 - Taxa Fisc. Judic.: R\$ 7,54 - ISS: R\$ 0,68 - Total: R\$ 32,23. Selo: GNU22833 - Cód. de Segurança: 1399598347892128. Título qualificado e digitado por Lídia Carolina Fonseca Silva. O referido é verdade. Dou fé.  Renata Guieiro Alves - Escrevente. AV-9/8.276. Em 26 de maio de 2025. Protocolo nº 131.950, de 08 de maio de 2025. Consolidação de Propriedade Fiduciária. Conforme o requerimento datado de 08/05/2025; e a certidão expedida por esta Serventia em 10/03/2025, certificando que MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES, CPF nº 400.724.606-87 e ANGELA FERNANDES GOMES, CPF nº 513.668.606-59, foram intimados por meio do através de Edital publicado em meio eletrônico, no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias 07, 10 e 11 de fevereiro de 2025, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-7/8.276; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI pago em 28/10/2021, no valor de R\$1.900,00; Valor Fiscal: R\$95.000,00. Valor para fins de emolumentos: R\$100.587,57. Código: 1x4239 Emol: R\$ 1.877,79 - Recomepe: R\$ 141,34 - Taxa Fisc. Judic.: R\$ 778,00 - ISS: R\$ 56,33 - Total: R\$ 2.853,46. Selo: IFT23635 - Cód. de Segurança: 0031573588288509. Título qualificado e digitado por Wanessa Diniz Veloso. O referido é verdade. Dou fé.  Renata Guieiro Alves - Escrevente.		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURVELO - MG

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>. Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

Rua Xavier Rolim, nº 403, Centro- Curvelo/MG
CEP: 35790-117

(38)3502-0506
atendimento@ricurvelo.com.br



10/10

CERTIFICO, nos termos do art. 5º A da Lei Estadual 15.424/04, que foi feito o recolhimento das parcelas destinadas ao TJMG, ao Recompe, ao FDMP, ao FEGAJ e ao FEAGE.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro de Imóveis de Curvelo/MG

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da lei 6.015/1973, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curvelo, 26/05/2025.

Documento assinado digitalmente por
Renata Guieiro Alves - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Curvelo-MG

Selo de Consulta Nº IFT23651
Código de Segurança: 4540815569078383

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticados por:

Renata Guieiro Alves - Escrevente

Pedido de Certidão nº: 131.950

26/05/2025



Emol.: R\$ 26,97 + TFJ: R\$ 10,25 - ISS: R\$ 0,81

RECOMPE: R\$ 2,03 - ONR: R\$ 0,00 - FUNDOS: R\$ 0,00

Valor Final: 40,06

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYEC-6BN56-YAR3S-CKU2D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso e validação podendo ser realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> ou <https://validar.iti.gov.br/>.
Sua validade deverá ser confirmada no site TJMG: <https://selos.tjmg.jus.br/>